



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
COMISSÃO DO CONCURSO**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, e, por meio da empresa **CONTEMAX CONSULTORIA**, **COMUNICA** aos candidatos e população em geral que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo TC 00039/2018, expediu recomendação para sanar alguns pontos do edital, tais como: adequação do prazo para requerer isenção do pagamento de inscrições; tempo extra para candidatas lactentes; quantitativo de vagas para candidatos com deficiência, dentre outros.

Outrossim, informa que os pontos informados através da recomendação do relatório do Tribunal de Contas, bem como outros identificados, foram sanados *ex-officio*, através do **Edital de Retificação nº 002**, publicado em 27 de novembro de 2018, no site da organizadora.

Informa ainda que na data de 04 de dezembro de 2018, foi apresentada defesa ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, informando das retificações recomendadas pela Corte de Contas.

Por fim, esclarecemos **não haver** cancelamento do concurso, e sim, suspensão para adequação de cláusulas do edital, situação já atendida na totalidade, conforme apontamentos da auditoria.

Desde já reiteramos nosso compromisso assumido com a comunidade de zelar pela transparência, legalidade, moralidade, economia, lisura de todo processo.

Outras informações/esclarecimentos poderão ser obtidas através do e-mail conceicao@contemax.com.br conforme previsão edilícia.

Conceição/PB, 05 de dezembro de 2018.

Alexandre Faustino Leite
Maria Clezilda Soares
Josefa Ilza Gonçalves da Costa
Erivan Xavier dos Santos
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO